

**PORTARIA ANAC Nº 3143/SIA, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Altera a inscrição do heliponto privado Hotel Hemiliano (SP) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304/SIA, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.164879/2014-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Hotel Emiliano;

II - código OACI: SDKM;

III - município (UF): São Paulo (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
23° 33' 58" S / 046° 39' 55" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 12 de abril de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 654/SIA, de 11 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2012, Seção 1, página 3.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**

Resumo das características atualizadas no cadastro do Heliponto Privado Hotel Emiliano (Portaria nº 3143, de 26 / 12 / 2014) de acordo com o processo ANAC nº 00065.164879/2014-76.

### CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	Hotel Emiliano
Código OACI	SDKM
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	J. Filgueiras Emp e Negocios Ltda
Município (UF)	São Paulo (SP)
*Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	23° 33' 58" S / 046° 39' 55" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
*Altitude	825 m
Natureza do Piso	Metálico
Resistência do Pavimento	3.0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	19.5m x 19.5m
*Rumo de Aproximação (1)	36
*Rumo de Aproximação (2)	15

### SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	EXISTENTE

(\*) Itens Alterados

### OBSERVAÇÕES (RMK)

a) A Administração Aeroportuária Local (AAL) deverá observar o que consta na Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, em especial, os incisos II, III e VI do artigo 100. b) As operações do heliponto deverão ser submetidas às autoridades do controle de helicópteros, bem como sujeitas a eventuais restrições se ocasionarem interferências na capacidade operacional desse Órgão de Controle. (\*) a. LTD FREQ OPR em 6 MOV diários, 3 LDG e 3 DEP; b. HR SER 1000-0100; c. Proibido FLT pairado sobre área de influência do HELPN; d. Proibido check dos motores; e. Rua Oscar Freire, 384.

J